

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

2911

Ano: 2017

DATA/HORA EMISSÃO

27/12/2017 15:34:30

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1544

Fornecedor: AHR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.325.493/0001-59

Endereço.: RUA 23 QD.44 LT16, 0 - RESIDENCIAL VALE DO SOL - ANAPOLIS - CEP 75085700

Contato...: EURACIO/RAYCKAFF

Fone: 99200-6336

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
		SERVIÇO DE ENGENHARIA POR MEIO DE ASSESSORIA					
1	9063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREDIAIS A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS JÁ EXISTENTES, REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOS QUANDO SOLICITADO.		UNID	12	15.000,0	180.000,00

Tipo de Compra:Programada **Previsão de entrega:**

Valor total do pedido: 180.000,00

Condição de pagamento:30 ddl

Prazo:

Observações:

Anápolis, 27 de Dezembro de 2017

Comprador

Ivany Rodrigues Ferreira

Alessandra Fontes

denadora do Setor de Suprimentos

Coordenadora - Suprimentos

Alessandra da Silva Fontes

Diretoria Administrativa
Reginaldo Costa Biffe

Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo
FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra
FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO
Emitido em: 21/12/2017 as 16:51 Pedido...: 002911/2017 Abertura: 21/12/2017
Entrega: conforme edital

Processamento: Dezembro/2017

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtde.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
--------	-------------------	-------	-------	-------------------	------------

9063 SERVIÇO DE ENGENHARIA POR MEIO DE ASSESSORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREDIAIS A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS JÁ EXISTENTES, REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOS QUANDO SOLICITADO.

UNID 12,000

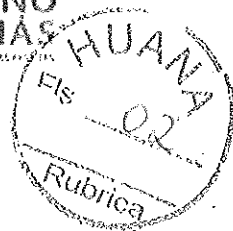
0,0000

Total de itens: 1

Thiago Guimarães Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
C.RAÚO 12850

Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alessandra Fontes
Coordenadora de Suprimentos
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2911/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA

1-DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, unidade de saúde que presta atendimentos de urgência e emergência para clientela do SUS, inaugurado em agosto de 2005 tem atendido uma demanda que excede a capacidade instalada, o que motivou a ampliação e reforma nas dependências físicas, as obras foram iniciadas em agosto de 2014, o que por decorrência torna compulsório a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de engenharia assim compreendidos: acompanhar as referidas obras e também dar respostas especializadas às consultas efetuadas pela administração geral no que diz respeito as adequações necessárias para o funcionamento da unidade de saúde.

2-DA ESPECIFICAÇÃO

O presente termo de referência visa estabelecer determinações mínimas para a contratação de empresa de engenharia com profissionais habilitados para o exercício de fiscalização, assessoramento, acompanhamento, administração das obras de ampliação e reforma nas dependências físicas da unidade de saúde, bem como dar solução às consultas formuladas, elaboração de projetos, elaboração de relatórios técnicos atendendo as necessidades da administração geral.

3-DOS PRAZOS

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser renovado até o limite máximo de 60 meses, via Termo Aditivo.

4-DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS

Para a habilitação da empresa, serão exigidos os seguintes documentos:

Certidões de Regularidade Fiscal/Profissional atinentes ao conselho regional de engenharia e arquitetura;

5-DEVERES DO CONTRATADO

Os serviços e as informações técnicas específicas decorrentes da consecução dos serviços de ampliação e reforma da unidade de saúde, deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, atribuindo-se a responsabilidade ao contratado pelo fiel cumprimento dos serviços contidos no item 2.

É de inteira responsabilidade do CONTRATADO, o acompanhamento, assessoramento, administração dos projetos de engenharia e fiscalização da execução dos serviços de ampliação até a entrega final da obra, se reportando quando necessário e a critério da CONTRATANTE, sobre questionamento ocorridos durante execução da obra, zelando pela execução a contento e a observância severa aos projetos de engenharia e suas especificações.

A CONTRATANTE se compromete a disponibilizar todos os meios necessários a viabilização dos serviços objeto do presente contrato.

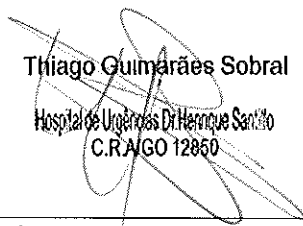
6-PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O instrumento contratual constará cláusula informando que o Contratante indicará um gestor de contrato que ficará responsável pela fiscalização do objeto contratado.

7-VALOR GLOBAL DA COMPRA

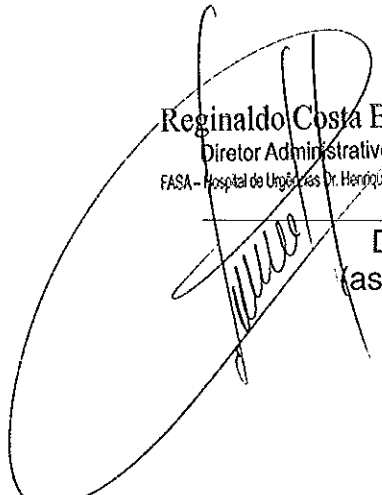
R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) é o valor máximo que a FASA/HUANA considerará para efetivar a contratação.

Anápolis, 21 de dezembro de 2017.


Thiago Guimarães Sobral

Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Anna
C.R.A/GO 12850

Setor Requisitante
(assinatura)


Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Anna

Diretor
(assinatura)